



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.862-A, DE 2023

(Do Sr. Prof. Paulo Fernando)

Inscribe o nome de Marechal Eduardo Gomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. DR. FREDERICO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Emenda oferecida pelo relator
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. PROF. PAULO FERNANDO)

Inscribe o nome de Marechal Eduardo Gomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Marechal Eduardo Gomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Eduardo Gomes nasceu em Petrópolis, Rio de Janeiro, no dia 20 de setembro de 1896, filho de Luís Gomes Pereira Junior e de Jenny LeCocq de Oliveira. O pai era oficial da Marinha, e, depois, empresário e jornalista. A mãe, bisneta do senador Nicolau de Campos Vergueiro, era pessoa de grande cultura, falava vários idiomas, era pianista, artista plástica e praticava equitação.

Fez o primário no Curso Werneck, estudando depois humanidades no Colégio São Vicente de Paulo, no Rio de Janeiro, então capital do Brasil, onde recebeu o apelido de “matemático” devido ao seu bom desempenho nas áreas de exatas, além de se destacar por sua extraordinária liderança.

Terminado o curso secundário, em 1912, conseguiu ingressar na carreira militar na sua terceira tentativa, em 1916, ainda com 19 anos. Lá,



tornou-se amigo de Siqueira Campos, com quem participaria de grandes eventos históricos no futuro.

Em dezembro de 1918, ao lado de Siqueira Campos, foi declarado aspirante a Oficial na arma de artilharia, pelo Exército Brasileiro, e designado para servir no 9º Regimento de Artilharia, em Curitiba (PR). Em 1922, ingressou na primeira turma do Curso de Observador Aéreo de Artilharia, no Campo dos Afonsos (RJ).

Aí começava o seu amor e a sua dedicação integral à aviação brasileira, que não abandonaria em nenhum momento de sua vida. A sua atuação, contudo, foi muito além da Força Aérea Brasileira.

O Brigadeiro Eduardo Gomes foi um grande estadista brasileiro, que nunca deixou de defender os valores, os princípios, as tradições, a soberania, a integridade territorial e as instituições nacionais, ainda que isso lhe pudesse custar a vida. Jamais hesitou em defender a sua Pátria, sempre que essa se visse ameaçada por aventureiros ou criminosos de qualquer tipo.

Participou de episódios marcantes da República Velha, como a Revolta dos 18 do Forte de Copacabana, em 1922, assim como da Revolta Paulista, de 1924, e do movimento revolucionário de 1930.

Trabalhou para a criação do Correio Aéreo Militar, que viria a se tornar o Correio Aéreo Nacional (CAN). Fruto de seu esforço, essa importante ferramenta de integração nacional teve seu voo inaugural tripulado pelo Tenentes Casimiro Montenegro Filho e Nelson Freire Lavenère-Wanderley no ano de 1931.

Em 1932, como Comandante das Forças da Aviação Militar do Governo Federal, combateu a Revolução Constitucionalista no estado de São Paulo, tendo sua atuação tido grande importância para o fim da insurreição. Em 1933, foi criado, em substituição ao Grupo Misto, o 1º Regimento de Aviação, permanecendo Eduardo Gomes no Comando.

Em 1935, comandou o 1º Regimento de Aviação contra o levante conhecido como Intentona Comunista.



Em 1941, com a criação do Ministério da Aeronáutica, foi promovido a Brigadeiro. Participou da organização e construção de Bases Aéreas que iriam desempenhar importante papel no esforço dos Aliados na Segunda Guerra Mundial.

Pelos seus serviços à causa aliada, recebeu honrosa citação do governo americano que, em agosto de 1943, outorgou-lhe a Comenda da Legião do Mérito.

Graças às suas atitudes firmes e corajosas, o Brasil se tornou um dos poucos países aliados que não ficou com bases americanas como enclaves em seu território após o fim do conflito. Em setembro de 1944, foi promovido a Major-Brigadeiro do Ar.

Eduardo Gomes não se destacou somente como militar. A par de sua abnegada dedicação à Força Aérea Brasileira e ao Correio Aéreo Nacional, esteve sempre preocupado com os destinos do Brasil.

Terminada a Guerra, dedicou-se, com a sua tradicional persistência, à luta pela redemocratização do País. Desse modo, concorreu duas vezes à Presidência da República. A primeira, em 2 de dezembro de 1945, depois da deposição da ditadura de Getúlio Vargas, contra o Marechal Eurico Gaspar Dutra, candidato dos adeptos de Vargas. A segunda, em 3 de outubro de 1950, contra o próprio Getúlio.

A candidatura teve, inclusive, uma consequência inusitada: durante o período eleitoral, eram vendidos doces para angariar fundos para apoiar sua campanha, os quais ficaram para sempre conhecidos pelo nome da patente do candidato: brigadeiros.

De 1946 a 1951, esteve à frente da Diretoria de Rotas Aéreas, tendo marcado sua administração por notáveis realizações, especialmente no que se refere à expansão do Correio Aéreo Nacional.

Nos anos de 1954 e 1955, no governo de Café Filho, assumiu o Ministério da Aeronáutica, posição que voltaria a ocupar no governo Castelo Branco, entre os anos de 1965 e 1967.



Eduardo Gomes era, igualmente, um cidadão exemplar e solidário. Viveu uma vida modesta em termos materiais, mas rica em espírito. Católico fervoroso, frequentava a missa todos os domingos e dedicou-se à prática da caridade.

Em parte, devido às dificuldades pelas quais passou, teve a saúde muito debilitada nos últimos anos de sua vida. Mesmo assim, jamais deixou de comparecer aos eventos da sua Força Aérea. A sua última aparição pública se deu em 12 de junho de 1981, na missa comemorativa do cinquentenário do primeiro voo do Correio Aéreo Militar, no mesmo hangar de onde havia partido aquele voo pioneiro e histórico, em 1931. No dia seguinte, 13 de junho, faleceu Eduardo Gomes. Perdia a Força Aérea Brasileira um de seus mais destacados integrantes, para ganhar uma lenda.

O governo federal fez uma homenagem póstuma, por lei, proclamando-o como Patrono da Força Aérea Brasileira, em 1984.

Por toda contribuição que Eduardo Gomes deu ao País, apresentamos este Projeto de Lei, para que o nome do Marechal seja inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, distinção destinada aos brasileiros e brasileiras que tenham oferecido a vida ao Brasil, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Assim, sugerimos a inscrição de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria e contamos com o valoroso apoio dos nobres pares para a concretização desta justa homenagem.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.862, DE 2023

Inscreve o nome de Marechal Eduardo Gomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autor: Deputado PROF. PAULO FERNANDO

Relator: Deputado DR. FREDERICO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 1.862, de 2023, do Deputado Prof. Paulo Fernando, tem por objetivo inscrever no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Marechal Eduardo Gomes.

Esta proposição foi distribuída à Comissão de Cultura (CCult), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Segue regime de tramitação ordinária (Art. 151, III, RICD).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR



A proposição em exame tem por objetivo homenagear o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, Patrono da Força Aérea Brasileira, ex-Ministro da Aeronáutica e ativo participante de eventos históricos marcantes de nossa República, inscrevendo seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. A Justificação do nobre colega Deputado Prof. Paulo Fernando recupera biografia que não deixa dúvidas sobre o mérito da homenagem.

Eduardo Gomes iniciou a carreira militar na arma de artilharia, no Exército Brasileiro. Seu amor e dedicação à aviação brasileira iniciaria pouco depois ao ingressar na primeira turma do Curso de Observador Aéreo de Artilharia, no Campo dos Afonsos (RJ).

Estadista, “nunca deixou de defender os valores, os princípios, as tradições, a soberania, a integridade territorial e as instituições nacionais, ainda que isso lhe pudesse custar a vida”. Foi assim quando participou da Revolta dos 18 do Forte de Copacabana, em 1922, da Revolta Paulista, de 1924, e do movimento revolucionário de 1930. E quando combateu, em 1932, como Comandante das Forças da Aviação Militar do Governo Federal, a Revolução Constitucionalista no Estado de São Paulo, e em 1935, no Comando do 1º Regimento de Aviação, a Intentona Comunista.

Teve destacada e fundamental participação nos esforços para apoiar as forças aliadas na Segunda Guerra Mundial. No recém-criado Ministério da Aeronáutica, como Brigadeiro-do-Ar, participou da organização e construção das Bases Aéreas que serviriam de apoio às forças aliadas e que ficariam como grande legado para a Força Aérea Brasileira. Pelos seus serviços à causa aliada foi condecorado com a Comenda da Legião do Mérito pelo governo americano, em 1943. No ano seguinte, foi promovido a Major-Brigadeiro-do-Ar.

Comandou por duas vezes o Ministério da Aeronáutica, no Governo Café Filho, em 1954 e 1955, e no governo Castelo Branco, de 1965 a 1967.

Outra grande contribuição do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes foi seu trabalho pela criação do Correio Aéreo Militar, em 1931, o qual, posteriormente, se tornaria o Correio Aéreo Nacional (CAN), importante serviço



de integração nacional. Após a Segunda Guerra Mundial, nos anos de 1946 a 1951, promoveu na Diretoria de Rotas Aéreas a expansão do CAN, além de outras notáveis realizações.

Faleceu no dia seguinte à sua participação na missa comemorativa do cinquentenário do primeiro voo do Correio Aéreo Militar, no histórico hangar de onde partiu o voo pioneiro. Foi fiel aos seus compromissos até o fim de sua vida.

A dedicação, as realizações e o espírito estadista do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, consagrados tanto em momentos de bravura na defesa interna e externa do Brasil, quanto nos de firme liderança de projetos estratégicos para o desenvolvimento da nação, justificam a perpetuação de sua memória por meio da inscrição de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Cabe acrescentar que o posto do homenageado é Marechal-do-Ar, como consta da Lei nº 7.243, de 6 de novembro de 1984, que o proclamou Patrono da Força Aérea Brasileira, e não Marechal. Para reparar o equívoco, apresenta-se em anexo emenda modificativa.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.862, de 2023, de autoria do nobre Deputado Prof. Paulo Fernando, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado DR. FREDERICO
Relator



COMISSÃO DE CULTURA**PROJETO DE LEI Nº 1.862, DE 2023**

Inscribe o nome de Marechal Eduardo
Gomes no Livro dos Heróis e Heroínas da
Pátria.

EMENDA Nº

Substitua-se na ementa e no art. 1º do projeto a expressão
“Marechal” por “Marechal-do-Ar”.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado DR. FREDERICO
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.862, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação, com emenda, do Projeto de Lei nº 1.862/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dr. Frederico.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Felipe Becari - Vice-Presidente, Abilio Brunini, Airton Faleiro, Alice Portugal, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Jandira Feghali, Marcelo Crivella, Capitão Augusto, Delegada Katarina, Dilvanda Faro, Dr. Frederico, Erika Kokay, Pastor Eurico, Prof. Paulo Fernando, Raimundo Santos, Tarcísio Motta e Yandra Moura.

Sala da Comissão, em 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.862, DE 2023

Inscribe o nome de Marechal Eduardo
Gomes no Livro dos Heróis e Heroínas da
Pátria.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Substitua-se na ementa e no art. 1º do projeto a expressão
“Marechal” por “Marechal-do-Ar”.

Sala da Comissão, em 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente

